



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal

DECLARAÇÃO DE DISPENSA "ETP"

P.M.Arujá • Fls	06
Processo nº	333.139/25
26/06/25	f

DECLARAMOS, para todos os fins de direito, em especial para atendimento da Lei Municipal nº 3.570/2023, Art. 18, que a presente contratação dispensa o Estudo Técnico Preliminar - ETP, tendo em vista que a Requisição de Compras nº 929/2025 com objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, possui valor que se enquadra nos limites dos incisos I e II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAMOS, ainda, que a contratação pretendida encontra-se prevista no Plano Anual de Compras em atendimento ao que dispõe a legislação vigente, em especial o Decreto Municipal nº 8.376, de 29 de dezembro de 2023.

Arujá, 23 de Junho de 2025.

Leonardo Santos dos Reis
Secretário de Saúde